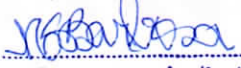


PROTÓCOLO N.º 2507
Em. 02/07/2008

M.ª do Carmo dos S. Barbosa
Arquivista

Prefeitura Municipal de
Acari
Limpa e Amiga. Mais feliz pra você

Lei N.º 743
2002.

DE 16 DE JULHO DE

Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI - RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 157.500,00 (Cento e Cinquenta e Sete Mil e Quinhentos Reais) a Verba da seguinte dotação orçamentária:

05.16.182	Reconstrução de Casas	
40000000	Despesas de Capital	
44000000	Investimentos	
44900000	Aplicações Diretas	
44905100	Obras e Instalações	R\$ 157.500,00

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito Especial, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso II e III, na forma a seguir discriminada

I – Incorporação do Convênio nº 0374/2001, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais);:

II – O Excesso de arrecadação verificado de janeiro a abril, na Classificação Orçamentária da Receita: 1113030500 – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, no valor de R\$ 16.543,95 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos), pela parcela de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais)

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Acari/RN, em 16 de julho de 2002.


Juarez Bezerra de Medeiros
PREFEITO
CPF 130.505.914-04